



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB**

**RESOLUÇÃO Nº 042 de 26 de outubro de 2015.**

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

**CONSIDERANDO:**

- O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional, Seção III, artigo 16, que estabelece a existência das Câmaras Técnicas para subsidiar as discussões da CIR; o artigo 17 que define sua composição com técnicos indicados pelos municípios da Região; e o artigo 18 que trata das competências da Câmara Técnica;
- O Regimento Interno da Comissão Intergestores Regional, Seção II, artigo 13, que define a Coordenação da CIR como instância de representação regional, no sentido de promover as condições necessárias para seu pleno funcionamento;
- As deliberações da 5ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 26/10/2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar as Resoluções Nº 008/2015, de 20 de agosto de 2015, da 5ª Comissão Intergestores Regional – 5ª CIR e Nº 006/2015, de 17 de agosto de 2015, da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR, que aprovaram as Câmaras Técnicas das respectivas Regiões de Saúde.

Art. 2º - Homologar as Resoluções Nº 007/2015, de 20 de agosto de 2015, da 5ª Comissão Intergestores Regional – 5ª CIR e Nº 005/2015, de 17 de agosto de 2015, da 6ª Comissão Intergestores Regional – 6ª CIR, que aprovaram as eleições das Coordenações e Secretaria Executiva Regional das respectivas Regiões de Saúde.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Ubiratan Pedrosa Moreira**  
Presidente do COSEMS/AL  
Vice Coordenador da CIB/AL

**Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska**  
Secretária de Estado da Saúde  
Coordenadora da CIB/AL